

PORTARIA Nº 176/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Exonera, a pedido, professora municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 03/02/2025, a servidora municipal estável **Débora Sernajotto**, matrícula nº 1131, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Séries Finais Matemática.

Art. 2º - A exoneração se dá de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal 1.012/18 de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento